

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 02/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº -05/2019

Aos vinte e oito dias do mês de de 2019, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça – Manuel de Assis, Centro, em Igaratinga (MG), CEP – 35.695-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 462/2006 e do Registro de Preço nº 532/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019, por deliberação da Pregoeira, publicada em: 03 de janeiro de 2019 no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de Igaratinga – MG, protocolado no dia, 03 de janeiro de 2019, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 04 de janeiro de 2019, página 4 e na internet através do site www.igaratinga.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 521 de 18 de Dezembro de 2018, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Igaratinga.

EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 27.651.175/0001-15, situado na Rua Rio de Janeiro – 137 – Loja B, Bairro - Canaan – Município de Juatuba – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seu representante legal, Senhor Edilson Aparecido da Silva, CPF nº 013.574.006-16, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens constantes na cláusula segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

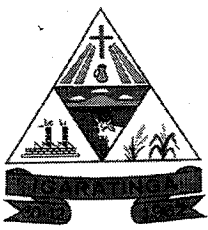
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de Igaratinga, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão presencial nº 02/18 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

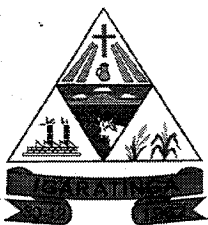
2.1 Os preços registrados são os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
2	60	caixas	Agulha descartável curta (30 G) – Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	Jets	R\$36,00
3	30	caixas	Agulha descartável extra-curta- Agulha gengival esterilizada, extra-curta, com cânula de comprimento de 12,7mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	Jets	R\$29,97
4	30	Caixas	Agulha descartável longa (27 G) – Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	Jets	R\$30,56

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

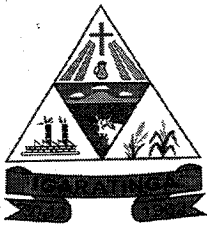


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

12	30	Unidades	Banda Matriz de aço inoxidável, 0,05mm x 5 x 500mm.	Preven	R\$1,50
13	30	Unidades	Banda Matriz de aço inoxidável, 0,07mm x 5 x 500mm.	Preven	R\$1,60
17	40	Unidades	Broca diamantada n. 1013 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
18	40	Unidades	Broca diamantada n. 1014 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
19	40	Unidades	Broca diamantada n. 1033 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
20	40	Unidades	Broca diamantada n. 1034 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
21	40	Unidades	Broca diamantada n. 1091 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
22	40	Unidades	Broca diamantada n. 1092 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
23	40	Unidades	Broca diamantada n. 1012 para alta rotação, embalada em	Fava	R\$1,39



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.		
24	40	Unidades	Broca diamantada n. 1111 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
25	40	Unidades	Broca diamantada n. 1153 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS.	Fava	R\$1,39
26	08	Jogo	Broca diamantada para acabamento de resina (douradas)	Fava	R\$22,70
27	08	Jogo	Broca diamantada para acabamento de resina (prateadas)	Fava	R\$22,70
28	20	Unidades	Broca oxido de Alumínio-Esférica	American Burrs	R\$12,00
29	20	Unidades	Broca oxido de Alumínio-Chama	American Burrs	R\$12,00
34	12	Kits	Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaurações - composição: ácido tartárico, água destilada - frasco com 10 ml contendo um conjunto dosador de líquido e um dosador de pó. Deve ser da mesma marca do item ionômero de vidro núcleo pó. Validade mínima de 18 meses e registro no MS.	Yller	R\$34,00
35	80	Seringas	Condicionador ácido fosfórico	Alpilan	R\$1,60

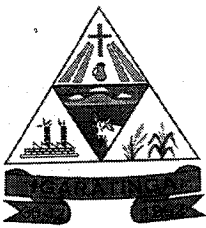
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG - CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

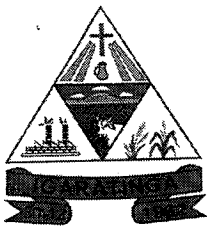


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			37%, 2,5 ml.		
36	10	Caixas	Cunhas anatômicas sortidas de madeira, cores variadas – embalagem com 100 unidades.	Ssplus	R\$10,79
37	100	Unidades	Escova de Robson tipo pincel n. 25. Embalada individualmente em blister.	Preven	R\$1,65
41	20	Jogos	Extirpa nervo nº 15 cartela com 12 unidades – branco size 1.	MK Life	R\$24,90
42	20	Jogos	Extirpa nervo nº 20 cartela com 12 unidades – amarelo size 1.	MK Life	R\$24,90
43	20	Unidades	Fio dental com 100 metros.	Med Fio	R\$2,29
44	20	Frascos	Solução de hipoclorito de sódio 0,5% solução irrigadora usada para desinfecção de canais.	Asfer	R\$6,00
52	40	Unidades	Óleo lubrificante spray, para instrumentos de alta e baixa rotação – Embalagem com 200 ml. Validade mínima de 24 meses.	Preven	R\$17,10
57	400	Pacotes	Rolinhos de algodão – pacote com 100 unidades. Obs.: Os roletes devem apresentar-se em formato cilíndrico e compactado, tamanho uniforme. 100% fibra de algodão com excelente absorção, isento de amido e cloro, podendo ser esterilizado em autoclave.	Ssplus	R\$1,69
59	400	Pacotes	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas.	Maxclean	R\$4,29



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

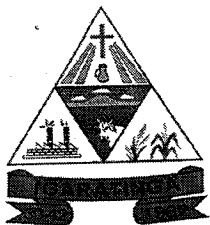
CNPJ: 18.313.825/0001-21

62	100	Caixas	Tira de aço, abrasiva, atóxica pacote com 40 unidades.	Preven	R\$8,00
63	100	Caixas	Tira de lixa de papel para polimento de resina – acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Com registro no MS.	Preven	R\$7,50
65	20	Unidades	Vaselina sólida. Embalagem com 20grs.	Rioquimica	R\$5,00
69	40	Unidades	Fluór gel 1,23%, frasco com 200ml. Sabor morango, sendo fluór para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópica com validade de no mínimo 24 meses.	Ssplus	R\$4,90
73	20	caixas	Lima endodôntica nº 10 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	TDK	R\$12,50
74	20	Caixas	Lima endodôntica nº 08 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	TDK	R\$12,50
75	20	Caixas	Lima endodôntica nº 15 - 21 mm, caixa com 6 unidades.	TDK	R\$12,50
76	10	Caixas	Moldeira descartável para aplicação tópica de fluór, com 100 unidades.	Preven	R\$30,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

78	10	Pacote	Pedra pomes 1kg.	Asfer	R\$6,00
79	60	Unidades	Pote dappen de vidro.	Preven	R\$4,00
82	20	Frascos	<p>Verniz com flúor – DESCRIÇÃO: verniz com fluor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de fluor) em uma base adesiva de resinas naturais. A aplicação tópica é fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte do dente, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo. COMPOSIÇÃO: Fluoreto de Sódio 5,00g%</p> <p>Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto.</p> <p>Solvente: Alcool Etilico</p> <p>APRESENTAÇÃO</p> <p>Estojo contendo 1 frasco de vidro com 10ml/ de verniz com flúor, 1 frasco de plástico contendo 10 ml de Solvente para o verniz com flúor e instrução de uso.</p>	Fluorniz	R\$29,70
93	60	Unidades	Clorexidina – Solução a 0,12% de Digluconato de clorhexidina (frasco de 500 ml)	Rioquimica	R\$21,30
96	60	Unidades	Água oxigenada volume 10. Frasco com 100ml.	Rioquimica	R\$4,00
116	04	Unidades	CONJUNTO APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE	Shuster	R\$2.297,00

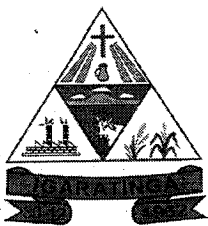
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

Jumara

7



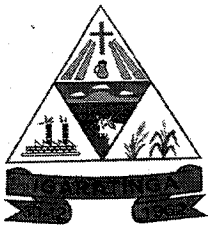
Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

BICARBONATO - Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em poliestireno e painel principal em policarbonato. Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potência ultra-sônica. Capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis. Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão. Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas. Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão. Filtro de ar com drenagem automática. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza, com acesso lateral que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato. Registros de água e ar com ajustes de sensibilidade que possibilitam adequar à necessidade de cada operação. Tecla seletora para função de ultrassom – jato de bicarbonato. Transformador blindado para evitar penetração de bicarbonato. Aplicações Funcionais: endodontia, periodontia, dentística e prótese. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar prospecto.

Sumar



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

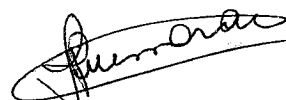
CNPJ: 18.313.825/0001-21

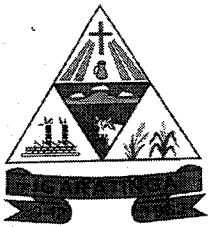
119	20	Unidades	Espátula de resina ponta dourada	Golgran	R\$46,90
120	20	Unidades	Placa de vidro retangular, grossa para manipulação.	Golgran	R\$10,60
122	200	Unidades	Gorro descartável, branco, tipo touca de banho, com elástico – pacote com 100 unidades.	Descarpac k	R\$5,50
123	10	Unidades	Porta algodão aço inox.	Fava	R\$33,00
126	60	Unidades	Solução concentrada enzimática para limpeza de cuspideiras, mangueiras de sugadores e linhas de evacuação de detritos. Não corrosiva; proporciona um aroma de limão no ambiente; Apresentação: frasco de 1 litro e frasco de 200mL.	Rioquimica	R\$29,90
127	04	Unidade	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho batedor de limalha e mercúrio encapsulados para o sistema de cápsula padrão; módulo de alimentação com motor bifásico; duas correias transmitem 4.200 oscilações por minuto às garras de fixação da cápsula; painel de controle composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento; tempo de trituração programável, no mínimo, entre 0 a 16 segundos com divisão de 1 em 1 segundo; tampa de proteção em acrílico; sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga; tensão de entrada 110/220 V. Garantia de no mínimo um ano.	Ecel	R\$590,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br


9



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

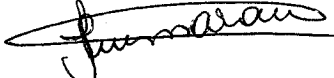
CNPJ: 18.313.825/0001-21

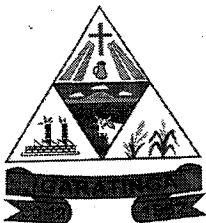
129	06	Unidades	Broqueiro com 60 furos, em alumínio, esterilizável para brocas de alta e baixa rotação.	Fava	R\$48,00
133	20	Caixas	Sugador cirúrgico descartável esterilizado, atóxico, caixa com 20 unidades.	Ssplus	R\$18,90
137	20	Unidades	Broca diamantada n. 1015 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável e que apresente Registro no MS	Fava	R\$1,39
138	200	Caixas	Limalha de prata em cápsula 2 doses com 50 unidades, presa regular. Composição: 40% Ag. 31,3% Sn, 28,7% Cv.	SDI	R\$100,00
143	05	Unidades	Fórceps 18R	Golgran	R\$59,00
144	05	Unidades	Fórceps 150	Golgran	R\$59,00
145	05	Unidades	Fórceps 151	Golgran	R\$59,00
146	10	Unidades	Fórceps 101	Golgran	R\$59,00
147	05	Unidades	Fórceps 69	Golgran	R\$59,00
152	10	Unidades	Solução de hipoclorito de sódio 1% solução irrigadora usada para desinfecção de canais.	Asfer	R\$7,00
162	30	Unidades	Broca 1015, produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	Fava	R\$1,48
163	30	Unidades	Broca 1016, produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas	Fava	R\$1,48

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

 10



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

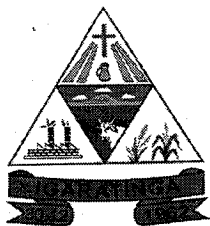
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.		
164	30	Unidades	Broca 3018 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	Fava	R\$1,48
165	30	Unidades	Broca 3195 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	Fava	R\$1,48
166	30	Unidades	Broca 3203 Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	Fava	R\$1,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

CLAUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

5.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.3 - O Objeto da licitação deverão ser entregues diretamente no local indicado: Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade.

5.4 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.5 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

5.7.1 – PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

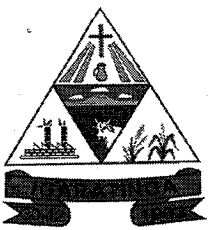
5.7.2 – DEFINITIVAMENTE: após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

5.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

5.10 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

5.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.12 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

5.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

5.14 O Licitante vencedor deverá fornecer garantia de fábrica dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nºs e as correlatas para o exercício seguinte:

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-346

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-348

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-357

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-358

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-377

07.01.10.302.1003.1.074- 4.4.90.52.00-390

07.01.10.302.1003.1.074- 4.4.90.52.00-391 e correlatas de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fornecer o objeto do presente, de acordo com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;

8.2 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.

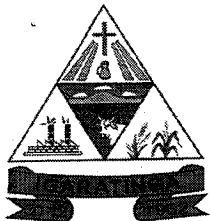
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvido em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Igaratinga.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.5 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.6 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.7 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.8 - A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

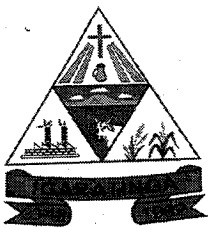
A) **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

B) **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- C) **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;
- D) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

11.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

11.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO:

A DETENTORA não poderá transferir ou ceder a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REGIME LEGAL:

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 462/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS:

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO COMPROMISSO:

A CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GESTOR E FISCAL DA ATA:

16.1 A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Elisângela Cristina Pimentel Campos e a fiscal a Senhora Jôse Aparecida Almeida Souza.

16.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

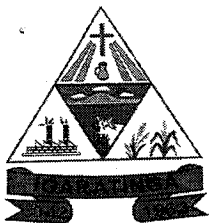
16.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

16.2.3 Controlar o prazo de vigência e execução;

16.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

16.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

16.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

7.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

7.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

16.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

16.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

16.3.5 Propor e sanções cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Para de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, 06 de Fevereiro de 2019.


Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal - CONTRATANTE


Edilson Aparecido da Silva

EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 043.574.006-16 - DETENTORA


Elisângela Cristina Pimentel Campos

Gestora do Contrato


José Aparecida Almeida Souza

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA. TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

1



CPF

Emanuella Carolina da Silva

Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

2



Delma Alice de Almeida Faria

CPF

De Acordo


Wellington Amara Costa de Almeida

Procurador Municipal

27.651.175/0001-15 42.348

DENTAL INOVAR

Rua Rio de Janeiro, nº 137,

Canaan - Juatuba - MG

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga - MG - CEP: 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br